

EDITAL N.º 294/2024

JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por meu Despacho de 05 de novembro de 2024, exarado no Fdoc n.º 23478/2024 EXT, foi autorizado o corte / condicionamento de Trânsito, para **realização de uma Procissão, no dia 30 de novembro de 2024**, com início às 18:00h, na confrontação da Rua Pombalina (EN101) com a Rua Nossa Senhora de Fátima (EM761), seguindo pela Rua Pombalina (EN101), Rua Central, atravessa a Rua de Santo André (EN15) e terminando pelas 19:00h na Igreja, na Freguesia de Padronelo.

O desvio alternativo à Rua Pombalina (EN101), será efetuado pela Rua de Quartas e Rua da Escola.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 06 de novembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

José Luís Gaspar Jorge

Zita Graça Teixeira Pereira